



1. Responsável Técnico

GIUSEPPE MILANEZ MARCELLOTítulo Profissional: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do TrabalhoRNP: 2514127157
Registro: 133604-8-SC

Empresa Contratada: SOLEER ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Registro: 184380-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE URUSSANGA
Endereço: PRAÇA BANDEIRA 12
Complemento:
Cidade: URUSSANGA
Valor: R\$ 1,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:CPF/CNPJ: 82.930.181/0001-10
Nº: 695
CEP: 88840-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE URUSSANGA
Endereço: AV IVO SILVEIRA
Complemento: RODOVIARIA D.PILLOTO
Cidade: URUSSANGA
Data de Início: 07/11/2025
Finalidade: Indefinida

Previsão de Término: 07/11/2025

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 82.930.181/0001-10
Nº: 695
CEP: 88840-000
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	
Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão		380,00	Volt(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais		380,00	Volt(s)
Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão		25,00	Ohms
Proteção elétrica/eletrônica		100,00	Ampere(s)
Medição elétrica		15,00	Unidade(s)
Quadro de Medição de Energia Coletivo		1,00	Unidade(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais		824,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais		61,99	Quilowatt(s)
Rede Lógica para Informática em Edificações		824,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais		58,62	Quilovolt(s)-Ampere
Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão		58,62	Quilovolt(s)-Ampere

5. Observações

Projeto e Execução da entrada de energia(380/220V), projeto elétrico, rede lógica e Rodoviária Dionísio Pilotto

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AESC - 33

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 17/11/2025 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

URUSSANGA - SC, 07 de Novembro de 2025

GIUSEPPE MILANEZ MARCELLO
082.104.359-57